



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE-MG.

Pouso Alegre, 09 de julho de 2015.

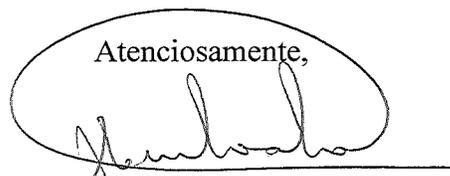
Ilmo. Sr. Presidente,

Nos termos do art. 129, Inc. VI, da atual Magna Carta; art. 120, Inc. V da Constituição Mineira; art. 26, Inc. I, letra “b” da Lei nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1.993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); art. 74, Inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12 de setembro de 1.994; e ainda no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347, de 24 de Julho e 1.985, pelo presente **REQUISITO** de V. Sa. cópia dos autos da CPI instaurada para apurar os supersalários de médicos na área da saúde de Pouso Alegre, a partir de fls. 1.059 até seu relatório final.

A presente requisição deverá ser atendida no prazo de cinco (05) dias, sob as penas da Lei.

Sem outro particular para o momento,
subscrevo-nos

Atenciosamente,


JOAQUIM EMBOABA
2º promotor de justiça

Ilmo. Sr.

Vereador Rafael de Camargo Huhn

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POUSO ALEGRE-MG

10:10 10/07/2015 005187 OMMO MUNICIPA DE POUSO ALEGRE